



Liga de Futebol de São José dos Pinhais Regulamento: Série A 2022 - Adulto

CAPITULO I

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato de Futebol da Liga de São José dos Pinhais "Série A", Categoria Adulto, será disputado por 08 (oito) Entidades de Prática Desportiva (EPDs) que o integram, obedecendo ao disposto neste Regulamento, no Regulamento Geral das Competições organizadas pela Federação Paranaense de Futebol (FPF), da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e demais normas aplicadas.

Art. 2º - O campeonato será disputado pelas EPDs relacionadas no Art. 3º.

Art. 3º - São as seguintes EPDs que participarão da competição:

- 1 – ARAGUARI FUTEBOL CLUBE
- 2 – ARTGOL FUTEBOL CLUBE
- 3 – ESPORTE CLUBE SARTORI
- 4 – MOLECAGEM FUTEBOL CLUBE
- 5 – PARMA FUTEBOL CLUBE
- 6 – SOCIEDADE ESPORTIVA REAL APOLO
- 7 – UNIDOS DO GUATUPÊ ESPORTE CLUBE
- 8 – VILA JUREMA FUTEBOL CLUBE

CAPITULO II

DOS TROFÉUS E DOS TÍTULOS

Art. 4º - À EPD vencedora da competição será atribuído o título de CAMPEÃO, a EPD segunda colocada, o título de VICE-CAMPEÃO e a EPD terceira colocada, o título de 3.º LUGAR, recebendo os troféus representativos do campeonato e mais 25 (vinte e cinco) medalhas, ambos de definitiva e entregue aos CLUBES ao término da competição.

§ 1º - Serão premiados com troféus o artilheiro e o goleiro menos vazado do campeonato.

§ 2º - A equipe CAMPEÃ da competição terá o direito de disputar a Taça Paraná de Futebol Amador Adulto - Temporada 2023.

CAPITULO III

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 5º - A fórmula de disputa será em 03 (três) fases, tendo a competição, seu início previsto para o dia 16 de Outubro de 2022.

Art. 6º - Na primeira fase, as 08 (oito) EPDs se enfrentam em turno único (Grupo "A"), conforme mencionados abaixo e de acordo com a programação de jogos a ser divulgada pelo Departamento Técnico:



LIGA SJP
#NossoFutebolAmador



Liga de Futebol de São José dos Pinhais Regulamento: Série A 2022 - Adulto

GRUPO "ÚNICO"

- 1 – ARAGUARI FUTEBOL CLUBE
- 2 – ARTGOL FUTEBOL CLUBE
- 3 – ESPORTE CLUBE SARTORI
- 4 – MOLECAGEM FUTEBOL CLUBE
- 5 – PARMA FUTEBOL CLUBE
- 6 – SOCIEDADE ESPORTIVA REAL APOLO
- 7 – UNIDOS DO GUATUPÊ ESPORTE CLUBE
- 8 – VILA JUREMA FUTEBOL CLUBE

Art. 7º - Na segunda fase, chamada Semifinal, as 04 (quatro) primeiras EPDs classificadas da fase anterior, se enfrentarão no sistema mata-mata, em partida única, assim distribuídas:

Jogo 29 – 1º Colocado x 4º Colocado
Jogo 30 – 2º Colocado x 3º Colocado

§ Único - Ao final da segunda fase, os jogos que terminarem empatados, serão cobrados tiros livres diretos da marca do pênalti, conforme determina a International Football Association Board, até conhecer-se o CLUBE vencedor.

Art. 8º - Na terceira fase, chamada Final, as 02 (duas) EPDs classificadas da fase anterior, se enfrentarão em partida única, assim distribuída:

Jogo 31 – Vencedor Jogo 29 x Vencedor Jogo 30

§ 1º - Ao final da terceira fase, se o jogo terminar empatado, serão cobrados tiros livres diretos da marca do pênalti, conforme determina a International Football Association Board, até conhecer-se o CLUBE vencedor.

§ 2º - Não haverá jogo para as disputas de 3.º e 4.º lugares, esses serão conhecidos da seguinte maneira: a equipe que perder o seu jogo na fase semifinal para a equipe campeã da competição, será considerada e titulada como terceira colocada e a equipe que perder o seu jogo na fase semifinal para a equipe vice-campeã, será considerada e titulada como quarta colocada.

CAPITULO IV CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 9º - Em caso de igualdade de pontos ganhos, entre duas ou mais Associações, para conhecer-se a melhor classificada, aplicar-se-á sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- 1 - Confronto direto (aplicado somente no empate entre duas equipes);
- 2 - Maior número de vitórias;
- 3 - Maior saldo de gols;
- 4 - Maior número de gols a favor;
- 5 - Sorteio público na sede da Liga de Futebol.





Liga de Futebol de São José dos Pinhais Regulamento: Série A 2022 - Adulto

CAPITULO V DA CONTAGEM DOS PONTOS

Art. 10º - Será obedecida a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória: 03 (três) pontos ganhos;
- b) Por empate: 01 (um) ponto ganho;
- c) Por derrota: nenhum ponto ganho.

CAPITULO VI DO TEMPO DA PARTIDA

Art. 11º - As partidas serão divididas em 02 (dois) tempos de jogo de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, com intervalo de 15 (quinze) minutos.

§ Único - Os CLUBES deverão se apresentar em campo até 10 (dez) minutos antes para o início da partida e até no máximo 13 (treze) minutos do intervalo para o reinício da partida.

CAPITULO VII DOS ATLETAS E DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 12º - Todos os atletas deverão ter seus registros no Departamento de Registros e Transferências da Federação Paranaense de Futebol, que somente dará condições de jogo após constarem no BID da Confederação Brasileira de Futebol e liberados pelo Departamento de Registro e Transferências da FPF.

§ 1º - Os pedidos de registros de atletas devem ser entregues na Liga de Futebol até o dia 30 de setembro de 2022, para que sejam protocolados e registrados na FPF, obtendo a condição de jogo na primeira rodada, no dia 16 de outubro de 2022.

§ 2º - Após registro, a FPF entregará a respectiva carteira do atleta, dando condições ao mesmo de atuar na primeira rodada, sendo para as demais rodadas da competição, obedecido ao prazo determinado, de acordo com a quantia de registros livres.

§ 3º - Poderão participar da COMPETIÇÃO somente atletas nascidos até o ano de 2004.

Art. 13º - A EPD que incluir em sua equipe, atleta que não esteja devidamente registrado na FPF ou sem condição de jogo nos termos da legislação vigente e deste Regulamento, será penalizada com a perda de pontos na forma disposta pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Art. 14º - É obrigatório o uso de caneleiras.

Art. 15º - Os atletas suplentes, devidamente relacionados na súmula do jogo, ficam sujeitos as medidas disciplinares aplicadas pelo árbitro da partida (cartão amarelo e vermelho).

Art. 16º - As EPD's poderão registrar atletas até a terça-feira anterior à quarta rodada da primeira fase, na forma disposta no § 1º do Art. 12º.





Liga de Futebol de São José dos Pinhais Regulamento: Série A 2022 - Adulto

Art. 17º - Atletas que atuarem por EPD onde estavam inscritos, poderão se transferir no mesmo ano para outras EPD's mediante anuência do CLUBE em que o atleta esteja registrado, liberando-o no sistema de vínculo de inscrição de atletas/BID CBF.

Art. 18º - Após o término da competição, os atletas querendo, podem transferir-se para outras EPD's, independente de liberação da EPD de origem, mas a condição de jogo dependerá dos regulamentos de cada competição.

Art. 19º - Conforme orientação da CBF por meio do Ofício DCO/GER n.º 040/16, cada CLUBE poderá realizar até 06 (seis) substituições de atletas por jogo.

§ 1º - As EPD's participantes só poderão paralisar o andamento da partida para realizar as substituições em 03 (três) oportunidades no decorrer do jogo.

§ 2º - As EPD's participantes poderão realizar substituições no intervalo da partida, não sendo estas computadas como uma das 03 (três) oportunidades de substituições que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º - Após transcorridas as 03 (três) oportunidades de substituição e o intervalo da partida, não é permitido as EPD's participantes a realizar mais substituições, mesmo que não tenha usado as 06 (seis) substituições permitidas.

§ 4º - O atleta substituído não pode retornar a mesma partida, mas pode permanecer no banco de reservas até o final da partida, o mesmo ocorrendo em relação aos atletas que não entrem no jogo, depois de realizada a sexta substituição.

CAPITULO VIII

DA ORDEM E DA SEGURANÇA DAS PARTIDAS

Art. 20º - Os jogos serão realizados em Estádios disponibilizados pelo Município, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, podendo os mesmos serem efetuados aos sábados, domingos e feriados, em dias e horários a serem definidos pela Liga de Futebol de São José dos Pinhais.

Art. 21º - A Liga de Futebol terá poderes para suspender qualquer partida ou rodada válida pelo campeonato, quando:

- Ocorrer calamidade pública decretada por quem tem direito;
- Ocorrer motivos altamente relevantes, de público e notório e de pronto reconhecimento, ou 24 horas antes da partida marcada;
- Ocorrer motivo ultramente relevante, de público e notório e pronto reconhecimento ou antes de 05 (cinco) horas do início da partida.

Art. 22º - Todas as partidas interrompidas ou transferidas por motivo de chuva, terão novas escalas determinadas pela Liga de Futebol, que para tanto, respeitará os interesses das demais equipes.





Liga de Futebol de São José dos Pinhais Regulamento: Série A 2022 - Adulto

Art. 23º - Todos os acessos entre vestiários e campo de jogo deverão permanecer trancados durante a realização da partida, sendo aberto somente após o término do primeiro tempo e ao final do respectivo jogo.

Art. 24º - As EPD's devem facilitar de todas as formas a atuação dos Delegados da Presidência da Liga de Futebol nos jogos.

Art. 25º - Serão permitidos por EPD no recinto de jogo, no máximo 09 (nove) atletas suplentes, 01 (um) preparador técnico, 01 (um) massagista ou enfermeiro, 01 (um) preparador físico e 01 (um) médico, desde que estejam com suas respectivas carteiras profissionais (CRM e CREF).

Art. 26º - O árbitro é a única autoridade em campo para suspensão ou interrupção de um jogo, devendo o mesmo esgotar os meios legais ao seu alcance, para evitar que a medida seja adotada.

CAPITULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º - Este Regulamento faz parte do Regulamento Geral elaborado para as competições promovidas pela Federação Paranaense de Futebol, por meio da Liga de Futebol da São José dos Pinhais, para a temporada 2022.

Art. 28º - A contagem de cartões amarelos não será zerada ao final da primeira fase.

Art. 29º - Quando coincidir as cores das camisas das EPD's, será obrigatório a EPD mandante, ou seja, àquela localizada a esquerda da tabela, que efetue a troca do uniforme.

Art. 30º - Depois de iniciado o CAMPEONATO, caso um CLUBE abandone a COMPETIÇÃO ou sofra eliminação por ordem da Justiça Desportiva ou ato administrativo, seus jogos, na Fase em que ocorrer o abandono ou eliminação, serão anulados e desconsiderados os resultados, prevalecendo somente os efeitos disciplinares.

§ Único - Também será considerado abandono do CAMPEONATO caso um CLUBE sofra a aplicação de 02 (dois) W.O., nos termos do Art. 203, § 3º, do CBJD e Art. 41 do RGCNP.

Art. 31º - As EPDs participantes assumem toda e qualquer responsabilidade de prestar socorro e atendimento médico-hospitalar aos seus atletas e demais membros do clube, que por algum motivo venham necessitar tal atendimento, durante o transcorrer da partida.

Art. 32º - A cada partida, cada equipe deverá levar duas bolas em condições de jogo, caso não as leve, arcará com multa de R\$ 100,00 (cem reais), onde terá que recolher junto ao Departamento Técnico da Liga de Futebol, antes da realização da próxima rodada. Caso não efetue o referido pagamento, a EPD penalizada não poderá jogar.

§ Único - As equipes se responsabilizarão pelos gandulas do jogo.

CNPJ: 77.790.707/0001-73 | (41) 98833-2289

lf.saojosedospinhais@gmail.com | www.ligasjp.com.br

LIGA SJP
#NossoFutebolAmador





Liga de Futebol de São José dos Pinhais Regulamento: Série A 2022 - Adulto

Art. 33º - A taxa a ser recolhida junto a Junta de Justiça Desportiva (J.J.D.) da Liga de Futebol por recurso, será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), o qual deverá ser impetrado 48 (quarenta e oito) horas após a partida perante a Liga de Futebol. Em caso de provimento do recurso, será devolvida a referida taxa.

Art. 34º - Além do estabelecido neste Regulamento, as EPDs estarão sujeitas as leis vigentes no país e ao Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), sendo de inteira responsabilidade do presidente dos CLUBES participantes, incidentes que venham a acontecer dentro e fora do campo, causado por torcedores ou integrantes dos mesmos.

Art. 35º - Compete exclusivamente à Liga de Futebol de São José dos Pinhais resolver os casos omissos e interpretar o disposto neste Regulamento, cabendo ao Presidente da Liga de Futebol expedir atos e instruções que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste Regulamento.

LIGA SJP
#NossoFutebolAmador



Prefeitura de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

São José dos Pinhais, 01 de outubro de 2022

CLEBER CARVALHO
Diretor Técnico

GIULIANO DA COSTA GOERGEN
Presidente

CNPJ: 77.790.707/0001-73 | (41) 98833-2289

lf.saojosedospinhais@gmail.com | www.ligasjp.com.br